

PORTARIA N° 492/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
037/2017 - DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bebedouro, conforme exigências técnicas constantes no Termo de Referência.	Antônio Boroviec - Matrícula 126096	Maurício de Carvalho - Matrícula 81879
039/2017 - STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT.	Carlos César da Silva Ferreira - Matrícula 225707	Maurício de Carvalho - Matrícula 81879
040/2017 - D. A. ARAGÃO COMÉRCIO - ME	Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT.	Carlos César da Silva Ferreira - Matrícula 225707	Maurício de Carvalho - Matrícula 81879
041/2017 - VR CLIMATIZAÇÃO E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADOS LTDA - EPP	Aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT.	Carlos César da Silva Ferreira - Matrícula 225707	Maurício de Carvalho - Matrícula 81879

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias: PORTARIA N°. 637/2017/GP/DETRAN/MT, PORTARIA N°. 685/2017/GP/DETRAN/MT, PORTARIA N°. 694/2017/GP/DETRAN/MT e PORTARIA N°. 720/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN/MT

Original Assinado*